LEI 1.617/2004

"Dá nome de João Estevão Martins a rua de nº '16', do Bairro Totonha Tomé e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"João Estevão Martins"** a rua nº "16", localizada no bairro Totonha Tomé.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 17 de junho de 2004.

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal